

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.

CNPJ nº 00.057.240/0001-22 - NIRE 53.300.000.271

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 31/03/2023, às 9h, na sede da Ciplan - Cimento Planalto S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, DF, na Rodovia DF 205, km 2.7, Sobradinho, CEP 73151-010.

Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976, ("Lei das S.A.") conforme evidenciado no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente - Jörg Schwelberger; e Secretário - Yves Lucien Keller. **Ordem do dia:** discutir, examinar e deliberar a respeito da incorporação pela Companhia de parte do acervo cindido da **Vicat Brasil Holding Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Brasília, DF, SCN QD 4 Bloco B, Ed. Centro Emp. Varig, sala 1201, Parte, Asa Norte, CEP 70714-900, CNPJ 31.489.903/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na JCDF sob o NIRE 53.202.257.537 ("Vicat Brasil"), nos termos do Artigo 229 da Lei das S.A. (a "Incorporação"). Para esse fim, os acionistas deliberarão sobre: **(a)** a ratificação da indicação da Companhia especializada **BPA Contabilidade, Assessoria e Soluções Integradas Ltda.**, CNPJ 18.570.205/0001-78, CRC 2SP031271/O-0, com sede na cidade de SP, SP, na Rua Tamaratata, 218, Moóca ("Avaliadora") para avaliar o acervo cindido da Vicat Brasil a valor contábil e preparar o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(b)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(c)** a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação, assinado nessa data pela administração da Companhia, Vicat Brasil e **Planalto Centro Oeste Transporte S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Brasília, DF, na Rodovia DF 205, s/n, km 2,7, Setor Habitacional Fercal (Sobradinho), CEP 73151-010, CNPJ 31.849.857/0001-04 ("Planalto Centro Oeste"); **(d)** a aprovação da Incorporação nos termos e condições do Protocolo; **(e)** a autorização à administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementação da Incorporação; e **(f)** aprovação da distribuição de dividendos extraordinários.

Deliberações tomadas: foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **(a)** a ratificação da indicação da Avaliadora para avaliar o acervo cindido da Vicat Brasil a valor contábil e preparar o Laudo de Avaliação; **(b)** o respectivo Laudo de Avaliação, preparado com base no acervo cindido da Vicat Brasil com data-base de 29.03.2023, sendo que a parte a ser incorporada pela Companhia corresponde a R\$ 1.175.533.400,39, o qual integra a presente ata como **Anexo I**, para todos os fins legais; **(c)** o Protocolo, celebrado na presente data entre os administradores da Companhia, Vicat Brasil e Planalto Centro Oeste, que estabelece os termos e condições aplicáveis à Incorporação, as suas justificativas e o critério de avaliação do acervo cindido da Vicat Brasil, que passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, para todos os fins legais; **(d)** a Incorporação de parte do acervo cindido da Vicat Brasil pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e do Laudo de Avaliação aqui aprovados, e, como consequência, a **Vicat Latin America Holding Ltda.** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, DF, SCN QD 4 Bloco B, Ed. Centro Emp. Varig, Sala 1201, Asa Norte, CEP 70714-900, CNPJ 31.454.087/0001-09 e no NIRE 53202255496 ("Vicat Latin"), na qualidade de única sócia da Vicat Brasil, tornar-se-á acionista direta da Companhia, substituindo a Vicat Brasil e assumindo todos os direitos e obrigações como acionista da Companhia, para todos os fins legais. Nos termos do §1º do Artigo 229 (segunda parte) e §único do Artigo 233 da Lei das S.A., os acionistas declaram que, uma vez concluída a Incorporação, a Companhia sucederá Vicat Brasil apenas no que diz respeito aos direitos e obrigações que lhe foram transferidos como parte do acervo cindido incorporado pela Companhia, sem responsabilidade solidária com a Planalto Centro Oeste (incorporadora da outra parte do acervo cindido da Vicat Brasil). Nos termos do Protocolo, a Incorporação não terá qualquer impacto no capital social da Companhia, tendo em vista que, até o presente momento, a totalidade da parte do acervo cindido a ser incorporado pela Companhia já está refletido em suas demonstrações financeiras, mediante o método de equivalência patrimonial, sendo que o prêmio associado a este investimento (benefício fiscal do ágio, assim como a mais-valia relacionados aos ativos tangíveis e intangíveis da Ciplan) serão destinados à conta de "Reserva Especial", no patrimônio líquido da Companhia. Nesse sentido, em função da Incorporação, haverá apenas a substituição contábil a fim de refletir a Vicat Latin como novo acionista da Companhia em substituição à Vicat Brasil; e **(e)** a administração da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações neste ato aprovadas, implementando por completo a Incorporação ora aprovada, conforme seus termos e condições; **(f)** seguindo a recomendação dos membros do Conselho de Administração da Companhia deliberada na RCA realizada no dia 03/03/2023, os acionistas aprovam, por unanimidade, a distribuição de dividendos extraordinários pela Companhia, no valor total de R\$ 133.798.337,81, utilizando-se, para tanto, a reserva estatutária de lucros da Companhia e a serem distribuídos pelos acionistas proporcionalmente às suas participações societárias no capital social da Companhia. Em linha com o acordado entre os acionistas e a Companhia, e conforme facultado pelo Conselho de Administração em sua reunião realizada em 03/03/2023, R\$ 11.834.308,44 do montante devido à acionista Hajar Participações S.A. em decorrência da distribuição dos dividendos acima deverá ser compensado contra os valores devidos e não pagos pela HAJAR Participações S.A. à Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e essa ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Jörg Schwelberger - Presidente; Yves Lucien Keller - Secretário. **Acionistas Presentes:** Vicat Brasil Holding Ltda. (por Yves Lucien Keller e Louis Philibert Jean Marie Joseph de Broch d'Hotelans); Hajar Participações S.A. (por Jorge Atalla Neto e Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina). Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Sobradinho, Brasília, 31/03/2023. **Mesa:** Jörg Schwelberger - Presidente; Yves Lucien Keller - Secretário. **Acionistas:** Vicat Brasil Holding Ltda. - P. Yves Lucien Keller; P. Louis Philibert Jean Marie Joseph de Broch d'Hotelans. **Hajar Participações S.A.** - P. Jorge Atalla Neto; P. Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina. **JUCIS-DF** - Certifico o registro sob o nº 2087806 em 17/05/2023. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral.